



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 28 de Agosto de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

## **HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da empresa: **MAURICIO CAETANO DA SILVA E SILVA – ME – CNPJ: 19.832.198/0001-06** com o valor total de R\$ 1.650,00 (Um Mil seiscentos e Cinquenta Reais) Mensal, pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 02 de Setembro de 2015.

---

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita Constitucional

## **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015, Processo n.º: 2015.08.048, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a Empresa: **MAURICIO CAETANO DA SILVA E SILVA – ME – CNPJ: 19.832.198/0001-06** com o valor total de R\$ 1.650,00 (Um Mil seiscentos e Cinquenta Reais) Mensal.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 02 de Setembro de 2015.

---

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO  
Pregoeiro